



SESCOOP

Serviço Nacional de Aprendizagem
do Cooperativismo

RESOLUÇÃO Nº 1.277/2014- CONSELHO NACIONAL DO SESCOOP

Dispõe sobre a Proposta Orçamentária de 2015 da
Unidade Estadual do Rio Grande do Norte.

O Presidente da Unidade Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP, na forma do art. 3º, inciso I, do Regimento Interno da Unidade Nacional, torna público que o Conselho Nacional, em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2014, tendo em vista as disposições do art. 14, inciso IV, e do art. 23, inciso III, do referido Regimento Interno, bem como da Resolução nº 05/2000,

RESOLVEU

Art. 1º - Autorizar a Proposta Orçamentária de 2015 da Unidade Estadual do Rio Grande do Norte, no valor de R\$ 3.272.571,00 (três milhões, duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 25 de novembro de 2014.

MÁRCIO LOPES DE FREITAS
Presidente



"O presente documento foi analisado pela ASJUR e guarda
regularidade em seus aspectos jurídicos"